

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 73/CR-ARC/2021

de 20 de julho

**QUE AUTORIZA A MUDANÇA DE NOME DA RÁDIO PRAIA FM2
- RADIU KULTURA PARA TOP FM - RÁDIO KULTURA**

Cidade da Praia, 20 de julho de 2021

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 73/CR-ARC/2021

de 20 de julho

ASSUNTO: Que autoriza a mudança de nome da Rádio Praia FM2 - Radiu Kultura para Top FM - Rádio Kultura.

I - ENQUADRAMENTO

Com a aprovação e entrada em vigor da Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, que altera os estatutos da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC), aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, a ARC passou a ser a entidade responsável pela atribuição dos títulos habilitadores para o exercício da atividade de rádio e de televisão no território nacional, bem assim das alterações, revalidações e suspensões daqueles títulos ou, sendo o caso, sobre a necessidade de realização de novo concurso público, (alínea w) do n.º 3 do Artigo 22.º);

À ARC chegou um pedido da empresa Top Mais Media, Radiodifusão e Produção de Audiovisuais, atual detentora dos direitos da Rádio Praia FM2 - Radiu Kultura enviado por via eletrónica no dia 7 de julho, requerendo a autorização para a mudança de nome daquele serviço de programas radiofónico para Rádio TOP FM - Rádio Kultura;

A operadora radiofónica Top Mais Media Praia FM2 e o respetivo serviço de programas, a Praia FM 2 – Rádio Kultura, encontram-se devidamente registados na ARC;

O pedido foi analisado pelo Departamento de Fiscalização, Registo e Licenciamento da ARC, em cujo parecer considerou que a solicitação pode ser satisfeita, uma vez que, está em conformidade com a legislação vigente;

Dando como atendíveis os fundamentos e justificações apresentados pela requerente, e tendo em conta o princípio legal da livre organização e gestão dos órgãos de comunicação social pelas entidades proprietárias, conforme o estabelecido no n.º 2 do Artigo 27.º da

Lei da Comunicação Social (Lei n.º 56/V/98, de 29 de junho, alterada pela Lei n.º 70/VII/2010, de 16 de Agosto);

Sendo permitidas por Lei alterações, mediante autorização da entidade competente para a respetiva atribuição (n.º 2 do Artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 27/97, de 31 de dezembro).

II - DELIBERAÇÃO

Em observância do disposto no n.º 1 do Artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 27/97, 31 de dezembro;

No uso das competências que lhe foram conferidas pela alínea w) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de Dezembro, alterados pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de Dezembro;

O Conselho Regulador, reunido na sua 15.ª sessão ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2021, deliberou:

- Autorizar a alteração do nome da rádio Praia FM2 - Radiu Kultura para TOP FM - Rádio Kultura.

Publique-se

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Cidade da Praia, 20 de julho de 2021.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos